



## Termo de Compromisso com o Programa de Integridade - PREVINE NITERÓI

A SEC. MUN. DE URBANISMO E MOBILIDADE

por seu presidente, oficializa à Controladoria Geral do Município - CGM-Niterói sua adesão ao Programa de Integridade - PREVINE NITERÓI, instituído nos termos da Lei Municipal N° 3.466/20 de 10 de janeiro de 2020.

Dessa forma, manifesta o compromisso da alta administração com a assinatura deste Termo para uma administração ética, integra, econômica, comprometida, transparente, inovadora, participativa, eficiente e conforme. Expressa ainda o comprometimento do município de Niterói de prevenção à corrupção em todas as formas e contextos. Para tal finalidade, se responsabiliza em dar condições necessárias para a implementação do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI em sua entidade.

Niterói, 22 de janeiro de 2021